

TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

COMUNICADO AO MERCADO

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º Andar (Parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), servem-se do presente para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), que em 16 de julho ocorreu o encerramento da distribuição pública com esforços restritos de colocação das cotas da 2ª emissão do Fundo (respectivamente, “Oferta Restrita” e “Cotas”).

Foram colocadas um total de 2.420.427 (dois milhões, quatrocentas e vinte mil, quatrocentas e vinte e sete) Cotas, com valor unitário de R\$ 97,60 (noventa e sete reais e sessenta centavos), considerando o Custo Unitário da Oferta (conforme definido no Suplemento da Oferta Restrita), totalizando um montante de R\$236.233.675,20 (duzentos e trinta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), valor este superior ao Montante Mínimo. Não houve subscrição condicionada, portanto, não haverá pagamento de retratação.

Em 31 de julho de 2020 será divulgado o valor do pagamento dos dividendos *pro rata* de todos os recibos de subscrição provenientes da 2ª (segunda) emissão de Cotas, os quais serão convertidos em cotas do Fundo no fechamento do dia 3 de agosto e liberados para negociação a partir de 4 de agosto de 2020. A partir de agosto de 2020 todas as Cotas farão jus a distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E



FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 16 de julho 2020.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

